

Assunto Resposta ao Ofício 113/2022 (44651716)

De Assessoria de Apoio Administrativo da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais <apoio.gabinete@policiacivil.mg.gov.br>

Para <alexchiodi@cmc.mg.gov.br>

Data 09.05.2022 11:28



-
- Ofício PCMG GAB-SEC nº. 1616 2022.pdf (152 KB)
 - Ofício 113 2022 (44651716).pdf (137 KB)

Excelentíssimo Senhor
Alex Chiodi
Presidente
Câmara Municipal de Contagem
Contagem/MG

Assunto: Requerimento 406/2022 - Solicita a designação de, no mínimo, dois Delegados e três Escrivães de Polícia para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0048853/2022-37].

De ordem, encaminhamos o Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 1616/2022.

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Assessoria de Apoio Administrativo Secretaria de Gabinete
Chefia de Gabinete da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Prédio Minas 4º andar Ala Par
CEP: 31630-900 Belo Horizonte MG
Telefones: (31) 3915-7222
e-mail: apoio.gabinete@policiacivil.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Contagem, em 30 de março de 2022.

OF/GP/RED/N.º 113/2022

Ilmo. Sr. Secretário,

Comunico a V.S^a. que, na 8^a Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março do presente ano, o plenário desta Casa aprovou o **REQUERIMENTO 406/2022** de autoria do Vereador **Daniel do Irineu** cuja cópia encontra-se anexa, e a original arquivada nesta Casa e, sugerimos-lhe providências cabíveis no sentido de atender ao legislador mencionado.

Solicito-lhe, encarecidamente, um retorno de ofício, endereçado ao vereador citado como forma de formalizarmos a demanda enviada.

O ensejo revela-se oportuno para manifestação de toda minha estima e apreço.

Cordialmente,


ALEX CHIODI
-Vereador Presidente-

Ilmo. Sr.
Dr. Sérgio Leonardo
Secretário de Justiça e Segurança Pública do estado de Minas Gerais

Rodovia Papa João Paulo II, 4143
3º andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa
Serra Verde
31630-900
Belo Horizonte

Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 1616/2022

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Alex Chiodi
Presidente
Câmara Municipal de Contagem
Contagem/MG

Assunto: Requerimento 406/2022 - Solicita a designação de, no mínimo, dois Delegados e três Escrivães de Polícia para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0048853/2022-37].

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço pelo trabalho desempenhado e preocupação com esta Instituição.

Em atenção ao Ofício 113/2022 (44651716), por meio do qual foi encaminhado o Requerimento 406/2022 (44652006), solicitando a designação de, no mínimo, dois Delegados e três Escrivães de Polícia para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem, a Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) informa que, em momento oportuno, atenderá ao pleito.

Contagem é sede do 2º Departamento de Polícia Civil e da 1ª Delegacia Regional. Possui uma área territorial de 195,3 km² e sua população é estimada em 603.442 habitantes, sendo que 99, % dessa população é urbana. Ocupa a 265ª posição no ranking do IDHM MG, com índice de 0,694. No ano de 2020 foram registrados 3.070 crimes violentos no município.

Reconhece-se que o quadro de Delegado e Escrivão de Polícia de Contagem está aquém ao ideal. Ocorre que a designação, neste momento, de servidores das aludidas carreiras para Contagem dependeria de remanejamento de servidores de outras unidades que também sofrem com a defasagem de pessoal, não sendo possível no momento.

A Chefia da PCMG considera a importância do pleito e tem se esforçado para prover a instituição com os recursos humanos necessários à melhor prestação do serviço de polícia judiciária. Não obstante, ainda não é possível suprir a demanda de todo o estado. Contudo, a presente demanda foi registrada para atendimento futuro.

Vários são os esforços da PCMG, mesmo diante de um cenário econômico difícil, para melhor se equipar, profissionalizar e aprimorar a prestação do serviço de polícia judiciária à população mineira.

A recomposição do quadro de servidores desta Instituição é uma das prioridades da atual gestão da PCMG. Inclusive, desde a posse deste subscritor foram realizadas movimentações, com o fim de melhor estruturar as unidades, visando ao aprimoramento da prestação da segurança pública. Cita-se, nesse sentido, as remoções/designações para Contagem, em especial:

76.317 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Mariana Schlemper, Delegada de Polícia Substituta, Masp 1.492.665-3, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul/ 15º Depto. Teófilo Otoni.

75.984 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Jardel Maximiliano Martins Falcão, MASP 1.458.549- 1, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem/1ª DRPC Contagem/ 2º Depto, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/1ª DRPC Contagem/ 2º Depto.

75.821 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício nº 2.230/2021PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO, visando regularizar situação funcional, Marilene Rocha Sander, Analista da Polícia Civil, Masp 1.359.332-2, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto, procedente do Instituto de Identificação/ SIIP.

75.730 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 2.010/2021/PCMG/2DEPPC/CHCARTORIO, visando regularizar situação funcional, os servidores a seguir nominados.

Nome: Eduardo Roberto de Souza

Masp 1.061.027- 7

Cargo: Delegado de Polícia Titular

Origem: Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto.

Destino: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto.

75.513 – no uso de suas atribuições, em atenção à solicitação contida no Ofício PCMG/SIPJ/EXPEDIENTE nº 3223/2021, com a criação da Central Estadual do Plantão Digital e com o fim de proporcionar maior equilíbrio na distribuição de pessoal entre as unidades da PCMG, bem como otimizar a prestação do serviço, retifica os termos do ato nº 75.488, publicado em 22/09/2021, referente à remoção dos seguintes servidores ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, com efeito a partir de 11 de outubro de 2021.

Onde se lê: considerando o Edital de Remoção nº 002/2021, publicado no Boletim Interno em 15/06/2021, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;

Leia-se: remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

Nome: Vanessa Beatriz Monteiro Machado, Masp:341.012-3

Nome: Jose Renato dos Reis Faria. Masp:458.075-9

Origem: Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem

Destino: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto.

Nome: Carlos Antonio Rocha da Silva, Masp:1.189.067-0

Origem: 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º Depto.

Destino: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto.

75.289 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, face ao teor do Ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº 1412/2021, visando regularizar situação funcional, Marco Antônio de Lima, Auxiliar da Polícia Civil, MASP 367.544-4, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto., procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

75.155 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, face ao teor do Ofício PCMG/SIPJ/ATOS nº 1012/2021, visando regularizar situação funcional, Rafaela de Brito Borges, Analista da Polícia Civil, MASP 1.359.443-7, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. procedente do 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem.

74.783 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº 972/2021, visando regularizar situação funcional, Carlos Eduardo Vaz de Oliveira, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.331.305-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/1ª DRPC Contagem/2º Depto. procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/2º Depto.

74.711 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº 777/2021, visando regularizar situação funcional, Marcelo da Matta, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 294.335-5, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem, procedente da Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP.

74.721 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, visando regularização funcional nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Débora Cristina Dos Santos Ribeiro, MASP 1.411.928-3, Investigadora de Polícia, código IP, nível I, para prestar serviço na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ 1ª DRPC Contagem/ 2º DEPTO Contagem, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º DEPTO Contagem.

74.703 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício

PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº 820/2021, visando regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir:

Nome: José Rogério Magalhães Pinto, Masp: 343.835- 5

Nome: Oberdan Campos Braga, Masp: 369.965- 9

Origem: 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem

Destino: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem

74.689 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Filipe Soares Vieira, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1.352.831-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

74.491 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Euler Leite Pinheiro, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 298.323-7, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

74.067 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Débora Cristina dos Santos Ribeiro, MASP 1.411.928- 3, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem, procedente da Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Contagem/1ª DRPC/2º Depto

Registra-se que os servidores deste órgão, sobretudo os policiais que atuam em Contagem, são aptos e capacitados para o combate ao fenômeno criminal em todas as suas formas, desempenhando com afinco suas tarefas e trabalhando com ética, compromisso e profissionalismo necessários ao enfrentamento da criminalidade na região. Dessa forma, a Polícia Civil reforça o seu compromisso institucional no desempenho de suas atividades precípua de polícia judiciária, focando na apuração dos fatos e na devida responsabilização dos autores.

Consigna-se que após a conclusão do concurso público, recentemente deflagrado, englobando todas as carreiras da PCMG, será realizado estudo técnico para melhor distribuição dos servidores, visando à melhoria da prestação dos serviços à população mineira, incluindo-se a averiguação da possibilidade de designar Delegados e Escrivães de Polícia para atuar no município de Contagem.

Por último, agradeço a V. Ex.^a a atenção dispensada à PCMG e enalteço o exercício legítimo de seu mandato, com dedicação e apoio à Polícia Civil no enfrentamento dos desafios encontrados na prestação da segurança pública em Minas Gerais.

Reforço nosso compromisso com a defesa do interesse do povo mineiro e assevero que a PCMG está à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Águeda Bueno Nascimento Homem
Delegada-Geral de Polícia
Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Águeda Bueno Nascimento Homem, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46202827** e o código CRC **8AF24B7E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0048853/2022-37

SEI nº 46202827

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900